



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.400, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c o artigo 5º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100197/2013-14,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de SWISS RE BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ nº 15.047.380/0001-97, com sede na cidade de São Paulo – SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas cumulativamente em 28 de março de 2013:

I – Eleição de administradores; e

II – Alteração dos artigos 2º e 11 do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto